



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 097 /2017

“Dá nome a logradouro público Rua Alexandre Menezes Alves no Bairro Fazendinha do Barão.”

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º - Fica denominada **Rua Alexandre Menezes Alves**, o logradouro localizado no Bairro fazendinha do Barão, esquina com. (Rua sem Nome).

Art.2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi (companhia de Telefonia).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2017.

Vagner Guiné
Vereador

Presidência 2015
Presidência 2015
21-Mar-2017 10:00:00 AM
21-Mar-2017 10:00:00 AM
00000000-00000000-00000000

Camara Municipal de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.